



Indicação Nº 3163/2026

Súmula: Indica ao Poder Executivo Municipal, em caráter de urgência, a instalação de aparelhos de ar-condicionado, ventiladores ou outros equipamentos de climatização na escola da rede municipal de ensino, CEMEB Primeiros Passos Rosa Rodrigues Costa, Av Carolina de Abreu, 757 - Vila São Francisco, a fim de garantir melhores condições de saúde, bem-estar e aprendizado às crianças.

INDICO à Mesa, após ouvido o Douto Plenário, na forma regimental, que seja encaminhado expediente ao Excelentíssimo Senhor Marcos Ferreira Godoy, Prefeito Municipal, para que determine com urgência ao setor competente a adoção das providências necessárias visando à instalação de aparelhos de ar-condicionado, ventiladores ou outros equipamentos adequados de climatização na unidade escolar da rede municipal de ensino, CEMEB Primeiros Passos Rosa Rodrigues Costa, Av Carolina de Abreu, 757 - Vila São Francisco.

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente: -

Senhoras Vereadoras: -

Senhores Vereadores: -

A presente indicação trata de uma demanda urgente, diante das inúmeras reclamações que este Vereador vem recebendo de pais e responsáveis por alunos da creche CEMEB Primeiros Passos Rosa Rodrigues Costa, relatando o calor excessivo enfrentado pelas crianças no interior de suas salas.

Os relatos apontam que, em determinados períodos do dia, as altas temperaturas tornam o ambiente extremamente desconfortável e inadequado, comprometendo o bem-estar, a saúde e o desenvolvimento das atividades pedagógicas. Há situações em que as cuidadoras precisam molhar



panos e passá-los nas crianças para amenizar o calor, evidenciando a gravidade do problema e a necessidade imediata de providências.

Ressalta-se que crianças em idade de creche são mais vulneráveis aos efeitos do calor intenso, podendo sofrer com desidratação, mal-estar e outros problemas de saúde. Além disso, o ambiente excessivamente quente prejudica a concentração e o adequado desenvolvimento das atividades educacionais.

Dessa forma, não se trata apenas de melhoria estrutural, mas de medida essencial para garantir condições mínimas de dignidade, saúde e qualidade no atendimento às crianças da rede municipal.

Diante da urgência e da relevância do tema, espera-se que o Poder Executivo adote as providências necessárias com a maior brevidade possível.

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 25 de fevereiro de 2026.

Thiago Henrique Campagnaro Moitinho
VEREADOR



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=4AFNYCXP320MOMMH>, ou vá até o site <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 4AFN-YCXP-320M-0MMH

